

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG**

**PROJETO DE APOIO AO CRESCIMENTO ECONÔMICO COM REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES  
E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO ESTADO DO CEARÁ - PROGRAMA PARA  
RESULTADOS (PforR)**

**ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8302-BR AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE  
INTERESSE Nº 20170002/CEL 04/SEPLAG/CE SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
INDIVIDUAL**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE USO DE FROTA COMPARTILHADA E GESTÃO DE USO DA FROTA DEDICADA NO ESTADO DO CEARÁ.

1. O Governo do Estado do Ceará negociou um empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial) para o Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará – Programa para Resultados (PforR), que objetiva garantir a continuidade dos investimentos em áreas estratégicas do Estado programados no Plano Plurianual – PPA, de forma a promover um crescimento econômico que privilegie a inclusão social que seja ambientalmente sustentável. Para auxiliar a execução, o referido projeto possui um componente de Assistência Técnica que prevê a contratação de serviços de Consultoria.

2. Os Serviços de Consultoria compreendem:

2.1. Relatório de escopo e modus operandi técnico, operacional e controle de um sistema de uso compartilhado de veículos entre as secretarias e os servidores do Estado, denominado “Pool de Veículos” monitorando o uso, custos, produtividade, consumo de combustível, manutenção, etc.

2.2. Relatório de escopo e modus operandi técnico, operacional e controle para gerenciamento do uso, manutenção e consumo de combustível remoto da frota que permanecerá dedicada nas secretarias.

2.3. Relatório Final com a estimativa financeira dos produtos, com o investimento para viabilização e retorno sobre o investimento ao longo do tempo.

3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da SEPLAG, convida Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais, interessados deverão apresentar demonstrando que possuem as qualificações requeridas e experiência em serviços similares relevantes para a execução do objeto.

4. Os Consultores Individuais interessados deverão observar as diretrizes delineadas no parágrafo 1.9 das Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, revisada em Janeiro de 2011, que estabelecem a política do Banco Mundial sobre o conflito de interesses.

5. Os consultores serão selecionados de acordo com método para Seleção de Consultores Individuais estabelecido nas Diretrizes de Consultoria (<http://www2.ipece.ce.gov.br/pforr/diretrizes/index.htm>).

6. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: [www.seplag.ce.gov.br/](http://www.seplag.ce.gov.br/) **consulta licitações** através do link: <https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam>. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, Fax: +55 (85) 3459.6525 ou pelo e-mail: [cel04@pge.ce.gov.br](mailto:cel04@pge.ce.gov.br).

7. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: [cel04@pge.ce.gov.br](mailto:cel04@pge.ce.gov.br), nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, no tamanho máximo de 6mb, **até às 16:00 (dezesseis) horas do dia 25 de agosto de 2017.**

8. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor Individual será selecionado de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, revisada em Janeiro de 2011, disponibilizadas no website: [www.worldbank.org/procurement](http://www.worldbank.org/procurement).

**Endereço:**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20170002/CEL04/SEPLAG/CE**

Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04

Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Bairro Edson

Queiroz CEP Nº 60.811-520 - Fortaleza – Ceará – Brasil.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 – CEL 04**, em Fortaleza – Ceará, 02 de agosto de 2017.

**Fernando Antonio Peroba Grangeiro**

Presidente da CEL 04